CÂMARA MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE
Vereador Cipó de Rondominas

INDICAÇÃO N. 134 /21/GAB 07/CMOPO/RO. **de 04 de março de 2021.**

Senhor Prefeito,

ELIZEU MESSIAS DA SILVA Vereador – MDB/ Câmara Municipal da Estância Turística Ouro Preto Do Oeste-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal do Art. 58. Inciso III da Resolução Legislativa nº 050/91 (Regimento Interno). Vem **INDICAR** a V. Excelência o que segue:

"Estudos técnicos com planejamento orçamentário e financeiro para inclusão dos imóveis urbanos do Distrito de Rondominas, Município de Ouro Preto do Oeste-RO na relação de imóveis a serem beneficiados pelo Convênio n° 239/PGE-2017 celebrado entre o Estado de Rondônia, por intermédio da Superintendência de Desenvolvimento do Estado de Rondônia SUDER e o Município de Ouro Preto do Oeste, com a finalidade de custear despesas com contratação de empresa especializada na prestação de serviços de registro de títulos junto ao Cartório de 2.200 (dois mil e duzentos) lotes urbanos de parte da área urbana da Estância Turística do Município de Ouro Preto do Oeste, provenientes de regularização fundiária".

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, a presente Indicação vem de encontro a real necessidade de regularização dos imóveis urbanos localizados na sede do Distrito de Rondominas neste Município.

A comunidade do Distrito de Rondominas apresenta essa bandeira em forma reivindicatória a muitos anos, sendo que a oportunidade de serem atendidos é eminente, e poderá ser acolhida pelos dispositivos da **Lei municipal n. 2822/2**1 que regula o custeio da pauta.

ELIZEU MESSIAS DA SILVA
Vereador – MDB

CMOPO/RO
LIDO EM SESSÃO
ORDINÁRIA
Em 08/03/2021

AO EXMO. SR.
JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE – RO.